

Portaria nº 578/2025/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E-2025/2804823
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO, Função: Gerente de Equipamentos, Matrícula: 595.8955/2, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – GEFFP, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br , Telefone: (91) 3251-7305, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 142/2025/FSCMPA, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/FSCMPA, firmados pela BLB ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.220.505/0001-12, e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, pessoa jurídica de direito público CNPJ: 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E BATERIAS), E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA VYAIR/INTERMED®.
II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula Nº 596.0411/1, e-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br , Telefone: (91) 3251-7305, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – GEFFP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 21 de agosto de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Protocolo: 1235929

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SILVIA CHRISTIANE DE JESUS PAES, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Médico (Medicina Intensiva Adulto). Data da Admissão: 03/07/2025. Vigência Contratual: 03/07/2025 à 02/07/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WALBERTH SILVA DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Médico (Medicina Intensiva Adulto). Data da Admissão: 03/07/2025. Vigência Contratual: 03/07/2025 à 02/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 19 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1235875

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 670/2025 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/3119484.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ROBERTA DO VALE FERNANDEZ DE SOUZA, Id. Funcional nº 5925120/5, Servidora em Regime de Contrato Temporário, médica, no período de 04/08/2025 a 30/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1236145

Portaria nº 673/2025 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/3195397.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ARIENE SIMONA COHEN DE AGUIAR, Id. Funcional

nº 5972376/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, médica, no período de 16/08/2025 a 11/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1236174

Portaria nº 674/2025 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/3195612.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LOUISE VARGAS POLARO FRANCO, Id. Funcional nº 5955329/2, Estatutária, médica, no período de 18/08/2025 a 13/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1236181

Portaria nº 671/2025 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/3117096.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CINDY MARY ROSA DA CRUZ, Id. Funcional nº 5979497/1, Estatutária, Técnica de Enfermagem, no período de 04/08/2025 a 30/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1236158

Portaria nº 672/2025 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/3115865.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora SIMONE DO ROSARIO ALEIXO, Id. Funcional nº 97571516/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 01/08/2025 a 27/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1236166

CONTRATO

CONTRATO Nº142/2025/FSCMPA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/FSCMPA - PAE Nº E-2025/2804823
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E BATERIAS), E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA VYAIR/INTERMED®
Data de Assinatura: 21/08/2025
Vigência: 21/08/2025 a 20/08/2026
Valor: R\$776.160,00
Dotação Orçamentária: Funcional programática 10.302.1507.8288, Fontes de recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069- 008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069- 011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 02600000049-006653, 02600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-